



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Edital de Chamada Pública Nº 001/2021.** (Prêmio Mestre Militão Rogério - Premiação Aldir Blanc.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editais



# Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Prêmio Mestre Militão Rogério - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	
NOME DO EDITAL	Prêmio Mestre Militão - Premiação Aldir Blanc.
VALIDADE DO EDITAL	40 dias
UNIDADE EXECUTORA:	Dep. Municipal de Cultura e Turismo – Nilo Peçanha.
CONTATOS	
TELEFONES: 75 98800-9897	E – mail: <a href="mailto:culturaeturismonilo@hotmail.com">culturaeturismonilo@hotmail.com</a>
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
Início: 10/11/2021	Fim: 20/12/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, através do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a abertura de apresentação de propostas com vistas à seleção para concessão de apoio cultural em atendimento à Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, sancionada em 20 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O presente Edital se insere em um contexto de fomento, valorização, difusão da Arte e da Cultura em todas as suas formas e representatividades, ressaltando que sua difusão e promoção será feita em **PLATAFORMA VIRTUAL** (Diário Oficial, Facebook, Whatsapp, Instagram) e **PRESENCIAL** para facilitar e proporcionar maior acesso às inscrições pelos trabalhadores(as) do setor cultural e artístico, fazedores, agentes, promotores da cultura em geral.

Assim sendo, para enfrentar a crise do COVID-19 surge como alternativa enquanto Gestão Cultural a viabilização do processo de recriação e reinvenção numa estratégia de sobrevivência: adoção de novos meios de divulgação, difusão e promoção dos bens culturais. Dessa forma, o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - Prêmio Mestre Militão - Premiação Aldir Blanc** soma-se às demais iniciativas de políticas públicas no contexto de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente dessa pandemia sem precedentes, atendendo a um dos princípios e objetivos orientadores da Política Estadual de Cultura que determina “a integração com as demais políticas públicas do Estado”.

### 1. OBJETO DO EDITAL:

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R4Q2+XLZU0DJ+N30AK5CJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



**1.1.** Selecionar propostas que estimulem o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas e culturais, que deverão ser difundidas através de plataformas virtuais em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.529/20 que Regulamenta, no estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS. Bem como, selecionar propostas de espaços culturais, com ou sem constituição, para serem realizadas presencialmente após o fim da pandemia.

**1.2.** Este edital contemplará propostas apresentadas por artistas, criadores, produtores, grupos artísticos e culturais exclusivamente do Município de Nilo Peçanha, estado da Bahia - seja residente na zona urbana ou rural.

### 2. O QUE SERÁ APOIADO

**2.1.** Serão apoiadas propostas que estimulem o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas e culturais (criação, difusão, formação, memória) para serem difundidas através de **PLATAFORMAS VIRTUAIS**. As propostas de **ESPAÇOS CULTURAIS** deverão ser realizadas **PRESENCIAMENTE APÓS O FIM DA PANDEMIA**.

**2.2.** As propostas devem ser **INÉDITAS** e nos seguintes segmentos:

<b>Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)</b>	<b>Culturas Identitárias</b>
<b>Culturas Digitais</b>	<b>Povos e Comunidades Tradicionais</b>
<b>Música (Grupos/Fanfarras/Banda/Filarmônica).</b>	<b>Patrimônio Material / Imaterial</b>
<b>Artesanato</b>	<b>Culturas e Festas Populares</b>
<b>Audiovisual</b>	<b>Espaços Culturais</b>
<b>Artes Visuais</b>	<b>Gestor Cultural</b>
<b>Literatura</b>	<b>Biblioteca</b>
<b>Produtor Cultural</b>	<b>Escola de Arte</b>
<b>Outros (deverá ser especificado e detalhado na hora da inscrição)</b>	

**2.3.** Os produtos artísticos resultantes das propostas serão exibidos em forma de **FESTIVAL NAS REDES SOCIAIS** da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha.

### 3. VALOR DO APOIO

**3.1.** Os valores dos prêmios serão distribuídos segundo as seguintes categorias:



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



<b>CHAMAMENTO 1 COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b>	Destinará o valor de <b>R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b> para apoiar grupos culturais, pelo período vigente do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo federal n. 6/2020, para <b>02 (duas)</b> instituições e grupos culturais de comunidades quilombolas do município de Nilo Peçanha-Bahia, totalizando <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> .
<b>CHAMAMENTO 2 APOIO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS, COLETIVOS E ESPAÇOS CULTURAIS. INCISO II DA LEI ALDIR BLANC</b>	Destinará o valor de <b>R\$ 3.000 à 10.000,00 (dez mil reais)</b> para apoio e manutenção de espaços culturais e empresas que realizam atividades artísticas em geral, pelo período vigente do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo federal n. 6/2020, para instituições e grupos culturais de comunidades em geral do município de Nilo Peçanha-Bahia devidamente cadastradas, totalizando <b>R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)</b> .
<b>CHAMAMENTO 3 PREMIAÇÃO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC</b>	Destinará o valor de <b>R\$ 3.045,71 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)</b> para premiar artistas individuais, grupos e produtores culturais em geral que promovem atividades artísticas pelo período vigente do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo federal n. 6/2020, para <b>18 (dezoito)</b> artistas e produtores culturais do município de Nilo Peçanha-Bahia devidamente cadastrados, totalizando <b>R\$ 54.822,90 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)</b> .

**3.2. O total de recursos disponíveis para os prêmios deste edital é de R\$ 124.822,90 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** provenientes da Unidade Orçamentária advindas do repasse municipal referente a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, sancionada em 20 de Junho de 2020, a qual institui auxílio financeiro para o setor cultural devido à pandemia de covid-19.

**3.3.** O valor repassado destina-se a pessoas físicas - individual ou grupos - e pessoas jurídicas do Município de Nilo Peçanha, Bahia, desde que desenvolvam ações artístico-culturais, em seu local de isolamento social, ou quaisquer outros locais, contanto que não contrarie as determinações sanitárias e de saúde pública decorrentes do controle da proliferação da COVID-19.

#### **4. QUEM PODERÁ PARTICIPAR – PROPONENTE**

**4.1.** Poderão participar deste Edital, pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos (completos até a data de encerramento das inscrições), individualmente ou em grupo **QUE REALIZARAM O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL/REGIONAL(CIAPRA)/ESTADUAL**, domiciliados no Município de Nilo Peçanha, Bahia - seja residente na zona urbana ou rural - e que desenvolvam ações artístico-culturais, até a data de encerramento das inscrições.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



**4.2.** Pessoas jurídicas **QUE REALIZARAM O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL/REGIONAL(CIAPRA)/ESTADUAL** registradas e domiciliadas no Município de Nilo Peçanha-Bahia e que desenvolvam ações artístico-culturais, até a data de encerramento das inscrições.

**4.3.** Compreendem-se como trabalhador da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei 14.017/2020, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

**4.4.** Não poderão participar como proponente e/ou membro da equipe realizadora do projeto quem fizer parte das comissões de seleção deste edital.

### 5. COMO E QUANDO SE INSCREVER

**5.1.** As inscrições deste Edital estarão abertas no período de **10/11/2021 a 27/11/2021** podendo ser realizada presencialmente no Centro de Cultura Alfredo Netto ou via e-mail: [culturaeturismonilo@hotmail.com](mailto:culturaeturismonilo@hotmail.com)

### 6. DA PROPOSTA

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada presencialmente no Centro de Cultura Alfredo Netto, de segunda a sexta das 08h00min às 13h00min horas, respondendo a todos os campos do **ANEXO I (Formulário de Apresentação de Propostas)**, contendo, inclusive, os seguintes itens:

- 6.1.1.** Identificação da Proposta: Título da Proposta; Resumo da Proposta, Descrição da Proposta;
- 6.1.2.** Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Qual Plataforma Virtual será utilizada;
- 6.1.3.** Cronograma, Equipe Envolvida, Currículo Do/Da Proponente;

**6.2.** Os proponentes enquadrados no inciso III, art. 2º, Lei 14.017/2020 deverão apresentar ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** o resultado final da produção artística / cultural no formato de conteúdo digital, registrados em vídeos em até 30 dias após o recebimento do valor.

#### **6.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VÍDEO:**

- 6.3.1** O vídeo deverá conter apresentação, preferencialmente, no formato HD – 1920 x 1080, com a resolução mínima de 1280 x 720, e a imagem no sentido horizontal, se filmado com o celular;
- 6.3.2** Os arquivos de vídeos contendo a apresentação poderão ser apresentados nas seguintes mídias: CD, DVD, PENDRIVE, ou através de Links (Quando a proposta

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



for inscrita via e – mail);

- 6.3.3 Para quem for enviar o vídeo através de **LINK**, deverá ser mantido em compartilhamento aberto;
- 6.3.4 Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com ou sem imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, nas plataformas escolhidas;
- 6.3.5 O vídeo deverá ser de **CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE**.

**6.4.** Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) única proposta. Caso sejam identificadas diferentes propostas apresentadas pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última proposta enviada.

### 7. A SELEÇÃO

**7.1.** As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação:

- 7.1.1.** Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e a coerência das ideias apresentadas;
- 7.1.2.** Viabilidade de execução da proposta;
- 7.1.3.** Importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural em ambiente virtual;

**7.2.** O Comitê Gestor, nomeado via decreto municipal nº132/2021 de 18 de agosto de 2021, indicará as propostas selecionadas por ordem de classificação.

**7.3.** O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município - DOE 03 (três) dias após o encerramento das inscrições.

**7.4.** Os proponentes terão 02 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado, para entrar com recurso (**ANEXO V**) caso julgue necessário, pelas mesmas vias disponíveis para a inscrição (presencial ou e-mail).

### 8. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

**8.1.** INSTITUIÇÕES, GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (inciso III, art. 2º, Lei 14017/2020):

- 8.1.1.** Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado conforme **ANEXO I**;
- 8.1.2.** Cópia colorida do RG e CPF do representante;
- 8.1.3.** Dados bancários: nome do Proponente, número da agência, número da conta e tipo de conta.
- 8.1.4.** Carta de representação do grupo cultural, assinado pelos integrantes conforme o **ANEXO III**.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



- 8.1.5. Portfólio comprovando a realização de atividades artísticas e culturais nos últimos 24 meses;
- 8.1.6. Cópia do comprovante de endereço do/a representante (água, luz, telefone, correspondência bancária).

### 9. PAGAMENTO DO PRÊMIO

9.1. O valor será pago em até 15 (quinze) dias úteis, após a publicação final dos selecionados no Diário Oficial do Município, após apuração dos recursos. O valor será pago ao proponente via transferência bancária ou remessa exclusivamente em contas corrente do Banco do Brasil.

9.2. Os proponentes assinarão um recibo que comprove o repasse do valor feito pela unidade executora. **(ANEXO II - RECIBO QUE COMPROVE O REPASSE DO VALOR)**

9.3. Os proponentes deverão apresentar junto com a entrega/envio do vídeo final, um relatório das atividades realizadas. Caso o proponente não cumpra o prazo de envio do vídeo e entrega/envio de relatório **(ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES)** terá que devolver o valor do prêmio ao município, ou estará sujeito a medidas cabíveis.

Todas as despesas previstas deverão ser comprovadas, junto com a entrega/envio do vídeo final, mediante apresentação do contrato e nota fiscal, cuja validade será aferida pelo Comitê Gestor nomeado via decreto municipal nº132/2021 de 18 de agosto de 2021.

### 10. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

10.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado conforme **ANEXO I**;

10.2. Cópia colorida do RG e CPF do representante;

10.3. Dados bancários deve conter nome do Proponente, nome do banco, número da agência, número da conta e tipo de conta;

10.4. Carta de representação do espaço cultural, assinado pelos integrantes conforme **ANEXO III**;

10.5. Portfólio comprovando a realização de atividades artísticas culturais nos últimos 02 anos;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



**10.6.** Cópia do comprovante de endereço da representante (água, luz, telefone, correspondência bancária);

### **11. EM QUE PODE SER GASTO O RECURSO DO INCISO III, ART. 2º, LEI 14017/2020**

**11.1.** Por se tratar de um prêmio o valor pode ser gasto da forma que o proponente achar melhor, tendo como única obrigação apresentar um vídeo comprovando o trabalho inscrito, seguido de relatório.

### **12. PRAZOS DO EDITAL**

<b>PRAZOS</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>DATAS / PRAZOS</b>
Apresentação de propostas	De 10/11//2021 a 27/11/2021.
Resultado da seleção	Em até 5 dias após o fim das inscrições.
Recebimento de recurso de seleção	Em até 2 dias após o resultado.
Resultados dos recursos	Em até 1 dias após entrega.
Recebimento do valor	Em até 15 dias após o resultado dos recursos.
Entrega dos vídeos com o resultado do trabalho	Em até 30 dias após receber o valor.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Os artistas/fazedores de cultura premiados ficam cientes de que terão o encargo de executar, integralmente, o projeto proposto e selecionado, no prazo e nas condições descritas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

**13.2.** As propostas selecionadas deverão incluir em todo material de divulgação as logomarcas da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha-Bahia, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, Lei Aldir Blanc.

**13.3.** A execução da proposta terá o acompanhamento remoto da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e do Comitê Gestor da lei.

**13.4.** As produções selecionadas serão publicadas primeiramente nas plataformas virtuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BAHIA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, bem como poderão ser publicadas nas plataformas virtuais de parceiros visando construir uma rede transversal entre os conteúdos digitais, potencializando as audiências dos produtos artístico-culturais, contribuindo para maior difusão dos mesmos. Plataformas virtuais a serem utilizadas: Youtube, Facebook, Instagram.

**13.5.** A inscrição no edital implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

**13.6.** No formulário de inscrição o proponente declarará estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a





## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.

**13.7.** Declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

**13.8.** Autorizará ainda ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e/ou entidades parceiras a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes deste edital, em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.

**13.9. AS PROPOSTAS NÃO PODEM EM HIPÓTESE ALGUMA ESTAR RELACIONADAS A CONTEÚDOS QUE DESRESPEITEM AS DIVERSIDADES RELIGIOSAS, SEXUAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO OS DIREITOS HUMANOS EM GERAL.**

**13.10. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, reserva-se o direito de comunicar-se com os proponentes através de outras formas, a exemplo de telefone ou e-mail, mas esta faculdade não isenta o proponente da obrigação de acompanhar o Diário Oficial do Município nas datas previstas para divulgação dos resultados.

**13.11. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devidamente apresentado nos autos do processo de origem.

**13.12. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** publicará em suas redes, sites e demais ambientes virtuais, todos os produtos oriundos deste edital, como maneira de divulgar e difundir o referido certame, assim como os parceiros e entidades vinculadas poderão utilizar tal conteúdo para veiculação em suas mídias sociais.

**13.13.** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos presencialmente no Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou via E-mail: culturaeturismonilo@hotmail.com

**13.14.** Os casos omissos relativos a este Edital serão decidido pelo Comitê Gestor nomeado via decreto municipal nº 132/2021 de 18 de agosto de 2021.

**David Willyam Troina dos Santos**

Diretor Municipal de Cultura e Turismo de Nilo Peçanha/BA

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### ANEXO I - FORMULARIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** *Título da sua Proposta e/ou Atividade.*

**SEGMENTO:** *Escolha o segmento de representa sua proposta(pode ser mais de um).*

Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Culturas Identitárias
Culturas Digitais	Povos e Comunidades Tradicionais
Música (Grupos/Fanfarra/Banda/Filarmônica).	Patrimônio Material / Imaterial
Artesanato	Culturas e Festas Populares
Audiovisual	Espaços Culturais
Artes Visuais	Gestor Cultural
Literatura	Biblioteca
Produtor Cultural	Escola de Arte

#### PESSOA FÍSICA

CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Grupo
NOME:		
NOME ARTÍSTICO/SOCIAL:	PROFISSÃO:	
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
TELEFONE:	EMAIL:	

#### DADOS BANCARIOS (APENAS BANCO DO BRASIL)

Agência:	Conta:	Corrente	Poupança
----------	--------	----------	----------

**HA QUANTO TEMPO ATUA NA ÁREA ARTÍSTICA / CULTURAL?**

**SE FOR GRUPO LISTE OS NOMES DOS COMPONENTES.**

#### PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO	
BAIRRO:	
TELEFONE:	EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME ARTÍSTICO/SOCIAL:	
CARGO:	PROFISSÃO:
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE:	EMAIL:

#### DADOS BANCARIOS (APENAS BANCO DO BRASIL)

Agência:	Conta:	Corrente	Poupança
----------	--------	----------	----------

**HA QUANTO TEMPO ATUA NA ÁREA ARTÍSTICA / CULTURAL?**

**QUANTOS INTEGRANTES? LISTE OS NOMES.**

**EM QUAL CHAMAMENTO SE ENQUADRA SUA PROPOSTA?**

Chamamento Público 1 Inciso III Quilombolas	Chamamento Público 2 Inciso II	Chamamento Público 3 Inciso III			
---	--------------------------------	---------------------------------	--	--	--

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:** *Descreva, de maneira clara, as principais ações do seu projeto. O que será realizado com a proposta apresentada.*



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



**OBJETIVO:** *Quais os objetivos a serem atingidos com a realização da proposta?*

**JUSTIFICATIVA:** *Por que a realização desta proposta é importante no contexto de isolamento social frente ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).*

**PUBLICO ALVO:** *A que público ela se destina?*

**QUAL A PLATAFORMA VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADA** *(Youtube, Facebook, Intagram etc)*

**NO CASO DE CURSOS E OFICINAS, QUAL FORMATO UTILIZARÁ (METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS, QUANTIDADE DE AULAS, ETC.)**

**CRONOGRAMA:** *Descreva o passo a passo da execução de sua proposta.*

**EQUIPE ENVOLVIDA:** *Caso possua, liste os nomes das pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta, incluindo a respectiva função de cada uma.*

**CURRÍCULO DO/DA PROPONENTE:** *Liste aqui as atividades já realizadas, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos.*

### DECLARAÇÕES/AUTORIZAÇÕES DE ATENDIMENTO AO EDITAL

Declaro estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.

Declaro ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

Autorizo ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e/ou entidades parceiras a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes da proposta selecionada em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.

Declaro estar ciente das seguintes obrigações:

- Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**.
- Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** em até 15 (Quinze) dias do término da execução do Projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas.

Nilo Peçanha / BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura - Proponente/Responsável.

OBS 1: esse formulário deve ser entregue no Departamento Municipal de Cultura e Turismo ou via E-mail: [culturaeturismonilo@hotmail.com](mailto:culturaeturismonilo@hotmail.com)

OBS 2: é permitido tirar cópias e passar para pessoas ou grupos ligados a cultura.



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### ANEXO II - RECIBO QUE COMPROVE O REPASSE DO VALOR

#### PESSOA FÍSICA

##### CATEGORIA

INDIVIDUAL

GRUPO

Recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER, a importância abaixo indicada referente ao prêmio do Edital Nº 001/2020 - Prêmio Militão Rogério – Premiação Aldir Blanc.

VALOR RECEBIDO:

NOME DO PROJETO:

CHAMAMNETO:

NOME:

CPF:

RG:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

#### PESSOA JURIDICA

VALOR RECEBIDO:

NOME DO PROJETO:

NOME:

CNPJ:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CONTATOS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

RG:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

Nilo Peçanha/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura - Proponente/Responsável.



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### ANEXO III - CARTA DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO CULTURAL.

Nós, \_\_\_\_\_ membros do Grupo Cultural- \_\_\_\_\_ (Nome do Grupo), declaramos que em reunião realizada decidimos apresentar a inscrição para o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021** - Prêmio Mestre Rogério Militão - Premiação Aldir Blanc. Nesta reunião nomeamos o(a) Sr.(a), \_\_\_\_\_, portadora do RG \_\_\_\_\_, emitido pelo Órgão \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável em nome de nosso Grupo Cultural. Autorizamos e reconhecemos que o(a) representante é responsável pela nossa inscrição no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021** - Prêmio Mestre Militão - Premiação Aldir Blanc. Estamos cientes que é de responsabilidade do(a) representante e de seus integrantes, as informações fornecidas nesta carta. Declaramos ter ciência de todas as regras do Processo do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20210** – Prêmio Mestre Rogério Militão - Premiação Aldir Blanc e estamos de acordo com seus termos.

Membros integrantes da Comunidade maiores de 18 anos:

1.Nome: \_\_\_\_\_  
RG e Órgão emissor \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_  
RG e Órgão emissor \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3.Nome: \_\_\_\_\_  
RG e Órgão emissor \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

4.Nome: \_\_\_\_\_  
RG e Órgão emissor \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### ANEXO IV – MODELO DE RELATORIO DAS ATIVIDADES.

Nome do Projeto:
Nome da/o Proponente:
Contatos:
E-mail:
1- Faça um breve resumo da execução do seu projeto.
2- Quais desafios e dificuldades encontradas na execução da proposta?
3- Como você avalia <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020</b> - Prêmio Militão Rogério - Premiação Aldir Blanc?
3 – Anexe a este relatório documentos que possam atestar a realização do seu projeto (imagens fotográficas, material usado em divulgação, como cartazes, panfletos, gravações de carro de som, spot de rádio, etc.; clípgem de material da imprensa televisiva, impressa, ou virtual, etc.)
Nilo Peçanha-BA, _____ de _____ de 2021.
Assinatura - Proponente/Responsável.



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### ANEXO V - FORMULARIO PARA RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DA PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

Nome:	
Email do proponente:	
Título da Projeto:	
Linguagem artística/cultural:	
Chamamento:	

**SOLICITAÇÃO:** Como proponente do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** - Prêmio Mestre Militão - Premiação Aldir Blanc, solicito revisão do resultado referente a:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Nilo Peçanha-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura - Proponente/Responsável.



## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Estado da Bahia

DEMCULT – Departamento Municipal de Cultura e Turismo



### REGULAMENTAÇÃO LOCAL – LEI ALDIR BLANC

- Fazer referência a Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020
- Fazer referência ao Decreto Federal nº 10.464 de 17/08/2020
- Fazer referência ao Decreto Municipal que cria o Comitê Gestor para aplicabilidade da Lei Emergencial da cultura.
- Fazer referência aos critérios de priorização/classificação para acesso/distribuição dos recursos para os espaços culturais.
- Fazer referência da avaliação cadastral para os espaços culturais, pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.
- Fazer referência ao valor que o município irá receber sendo que aproximadamente 50% serão destinados ao inciso II e 50% ao inciso III.

David Willyam Troina dos Santos  
**Diretor Municipal de Cultura e Turismo**

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55